



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 522, DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em consonância com as disposições das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 12.232/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Licitação para a contratação de agências de publicidade e propaganda, na modalidade de Concorrência, tipo "melhor técnica".

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos servidores abaixo discriminados, sendo presidida pelo primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ivanise Machado Filgueiras Nery	Presidente da CPL	17.828
Carlos Eugênio Dias Marinho	Membro da CPL	11.868
José Expedito Rodrigues Ferreira	Membro da CPL	12.000

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 2011.


Deputado PATRÍCIO
Presidente